



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 651/GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003064/2025-15, de 11/03/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 554/2025 - CGLN/REITORIA e o Despacho nº 26788/2025 - PROGESP, de 30/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor **José de Jesus Botelho de Lima**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047069, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, com fundamento no inciso III do § 2º do art. 10 da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Declarar a vacância do código de vaga nº **206087**.

Art. 4º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta